



BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 CERCAMENTO E PINTURA INTERNA UBS SÃO CRISTÓVÃO	INÍCIO DE OBRA 02/04/24
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA 0	CNPJ 0	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	PERÍODO DA MEDIÇÃO 02/04/2024 a 26/04/2024	Nº MEDIÇÃO 1

Realizado Acumulado: 50,07%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)		
			Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: CERCAMENTO E PINTURA INTERNA UBS SÃO CRISTÓVÃO		TOTAL:	-	50,07	50,07	-	61.531,42	61.531,42
1.	CERCAMENTO E PINTURA INTERNA UBS SÃO CRISTÓVÃO	122.885,59	-	50,07	50,07	-	61.531,42	61.531,42
1.1.	ESCAVAÇÕES PARA BALDRAMES, ESTACAS	13.831,77	-	60,00	60,00	-	8.299,06	8.299,06
1.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	1.103,54	-	60,00	60,00	-	662,12	662,12
1.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	6.520,10	-	60,00	60,00	-	3.912,06	3.912,06
1.1.3.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	6.208,13	-	60,00	60,00	-	3.724,88	3.724,88
1.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES E ESTACAS	10.405,84	-	60,00	60,00	-	6.243,51	6.243,51
1.2.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	289,72	-	60,00	60,00	-	173,83	173,83
1.2.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	4.851,81	-	60,00	60,00	-	2.911,09	2.911,09
1.2.3.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES.	4.039,31	-	60,00	60,00	-	2.423,59	2.423,59
1.2.4.	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8",	1.225,00	-	60,00	60,00	-	735,00	735,00
1.3.	PINTURA	2.136,37	-	-	-	-	-	-
1.3.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	2.136,37	-	-	-	-	-	-
1.4.	GRADES E PORTÕES	38.758,46	-	-	-	-	-	-
1.4.1.	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	2.868,98	-	-	-	-	-	-
1.4.2.	GRADIL DE ARAME DE AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE, ELETROSSOLDADO E REVESTIDO EM POLIÉSTER ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA OU COM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, PAINEL H:2,43M, MALHA 5X20CM, ESPESURA 5MM.	35.889,48	-	-	-	-	-	-
1.5.	PINTURA INTERNA	47.842,72	-	80,00	80,00	-	38.274,17	38.274,17
1.5.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	16.381,74	-	80,00	80,00	-	13.105,39	13.105,39
1.5.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	5.273,90	-	80,00	80,00	-	4.219,12	4.219,12
1.5.3.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	3.528,23	-	80,00	80,00	-	2.822,58	2.822,58
1.5.4.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	750,14	-	80,00	80,00	-	600,11	600,11
1.5.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,	3.796,50	-	80,00	80,00	-	3.037,20	3.037,20
1.5.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	18.112,21	-	80,00	80,00	-	14.489,77	14.489,77
1.6.	PINTURA DE PORTAS	8.714,68	-	100,00	100,00	-	8.714,68	8.714,68
1.6.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	383,22	-	100,00	100,00	-	383,22	383,22
1.6.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	5.405,59	-	100,00	100,00	-	5.405,59	5.405,59
1.6.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	2.925,87	-	100,00	100,00	-	2.925,87	2.925,87
1.7.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.195,75	-	-	-	-	-	-
1.7.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.195,75	-	-	-	-	-	-



BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CERCAMENTO E PINTURA INTERNA UBS SÃO CRISTÓVÃO	INÍCIO DE OBRA 02/04/24
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA 0	CNPJ 0	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	PERÍODO DA MEDIÇÃO 02/04/2024 a 26/04/2024	Nº MEDIÇÃO 1

Realizado Acumulado: 50,07%

Orçamento Contratado					Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição			Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
	Objeto do CTEF: CERCAMENTO E PINTURA INTERNA UBS SÃO CRISTÓVÃO			TOTAL: 122.885,59	-	50,07	50,07	-	61.531,42	61.531,42

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total;

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

PATO BRANCO - PR

Local

sexta-feira, 26 de abril de 2024

Data

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: EDUARDO BELLEI

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU: 164.074/D

ART/RRT: 1720233427388

Eduardo Bellei

Engenheiro Civil

CREA-PR 164.074/D



REFORMA DA UBS SÃO CRISTÓVÃO
EMENDA IMPOSITIVA Nº19
EMPENHO: 003837/2024
CONTRATO 25/2024/GP – LOTE 8

Relatório de Medição nº 1

DATA: 26/04/2024

Empresa: MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA –

CNPJ 15.987.122/0001-90

Responsável Técnico: RODRIGO BOESING – CREA/PR: 124500/D

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a 1º medição, constatando a execução das quantidades dos itens da planilha de medição.

Seguem fotos da obra:



Foto 1: Vigas de cercamento.



Foto 2: Concretagem de Vigas Baldrames.



Foto 3: Concretagem de Vigas Baldrames.



Foto 4: Viga baldrame do cercamento.

Conforme a Cláusula décima primeira do referido contrato:

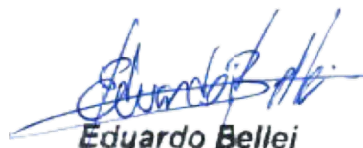
IX - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias.

XV - Será de responsabilidade da Contratada o controle tecnológico de todos os materiais utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na planilha de preços que deverá ser elaborado por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pelo gestor e fiscal do contrato bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços (fiscalização).

XVIII - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de R\$ 61.531,42.

Pato Branco, 26 de Abril de 2024.



Eduardo Bellei

Engenheiro Civil

CREA-PR 164.074/D

EDUARDO BELLEI

Engenheiro Civil

CREA-PR 164.074/D